



Portaria nº 4.115
De 24 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Processo Administrativo"

Considerando os fatos noticiados nos Ofícios nº 101/2023.

Considerando a atualização do Cadastro Único para fins de Empreendimento Habitacional "Vila Esperança - Eliane Araújo".

Considerando a visita domiciliar pelo Departamento de Assistência Social e as Divergências Cadastrais em face da Beneficiária Titular Sra. Joseane Visnoveski de Oliveira.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Processo Administrativo de nº 03/2023 os seguintes servidores públicos:

- I - **FRANCIELE CRISTINA LOPES** - Auxiliar de Serviço Social.
- II - **ALINE FERNANDA DA SILVA SANTANA** - Coordenadora do CRAS.
- III - **EDNEIA MACHADO DE SOUSA SOARES DA SILVA**, - Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º- A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Paragrafo Único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.



Artigo 3º- O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I-** Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
- II-** Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
- III-** Julgamento.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

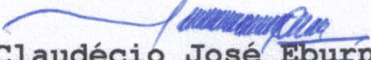
§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2º As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5º - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.